



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1306/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002916/2019-11, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade à servidora AMÉLIA DREYER MACHADO, matrícula SIAPE nº 1731369, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0288447, Classe 5, Nível 501, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no art. 1º e reajustes com base no art. 15 da LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor